

EDITAL SMS Nº 06/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, E DE Nº 2728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua Secretária, **Letícia Reichel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo, regulado pelo Edital SMS nº 06/2024, a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1847, em 28 de junho de 2024, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos..

Sobral, CE, 28 de junho de 2024.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde